



P O R T A R I A N°1.363/2020

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666, de 12 de dezembro de 2005,

R E S O L V E :

1- Fica exonerada da função gratificada de **ENCARREGADO DE TURMA – FG-1**, da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, a servidora, **KARINA OLIVEIRA SILVA CARVALHO**, nos termos da Lei N°666/2005, da Estrutura Administrativa.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N°1.239/2019.

Venda Nova do Imigrante, 02 de janeiro de 2020

JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI
Prefeito Municipal